



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2435 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 11 DE SETEMBRO DE 2026

AngraPrev lança Guia Prático de Educação Financeira para servidores e aposentados

Publicação reúne orientações sobre orçamento pessoal, crédito, investimentos, aposentadoria e prevenção a golpes e fraudes financeiras

O Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis (AngraPrev) lança na próxima terça-feira, 15 de setembro, o Guia Prático de Educação Financeira. O evento, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, é voltado a servidores ativos, aposentados e pensionistas e não exige inscrição prévia. A participação será limitada à capacidade do auditório do Centro de Estudos Ambientais.

Desenvolvido pelo AngraPrev, o guia tem como objetivo ampliar o acesso a informações que ajudem servidores, aposentados e pensionistas a organizar melhor a vida financeira, tomar decisões mais conscientes e evitar situações de endividamento.

– A iniciativa busca reforçar os cuidados com o patrimônio e a renda dos segurados, especialmente diante dos riscos relacionados aos crimes digitais. Aposentados e pensionistas estão entre os públicos que podem ser alvo de falsas ofertas de empréstimos, tentativas de fraude e outras abordagens criminosas. Por isso, o material também orienta os beneficiários a reconhecer situações de risco e adotar práticas mais seguras – destacou o presidente do AngraPrev, Carlos Renato Gonçalves.

O material apresenta, em linguagem simples e prática, orientações sobre organização do orçamento doméstico, controle de gastos, uso consciente do crédito e de empréstimos, endividamento, planejamento

ANGRAPREV

Lançamento do Guia Prático de Educação Financeira

Um passo importante para mais
informação, planejamento e segurança
no seu futuro financeiro.

 **15/09**

financeiro, investimentos e aposentadoria. Aborda, também, a prevenção de golpes e fraudes financeiras.

Após o lançamento, o Guia Prático de Educação Financeira ficará disponível exclusivamente em formato digital, no site do AngraPrev: <https://www.angraprev.rj.gov.br/>.

Programação

A programação começa às 9h, com um café da manhã receptivo. Às 9h30, será realizada a abertura oficial do evento. Na sequência, às 10h, Renato Loro, representante da XP Investimentos, fará uma palestra sobre Educação Financeira e Crimes Digitais. Às 10h45, Victor Hugo, Diretor Financeiro do AngraPrev, apresentará oficialmente o Guia Prático de Educação Financeira.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

WILLIAM GAMA DE SOUZA
Secretário de Comunicação

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

ISABELA PAULA DE ALMEIDA
Secretária de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

TAISA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES MONTEIRO
Secretária de Tecnologia

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Subprefeito da Ilha Grande

HERALDO LUIS FRANÇA
Subprefeito do Parque Mambucaba

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)



angra.rj.gov.br

siga-nos em:  

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 188/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o GRUPO CHAPELETO, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA

III – CNPJ: 21.686.799/0001-91

IV – ENDEREÇO: Rua Ari Caetano, nº 22, Aeroporto (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.934-530.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de CRISTIANO RODRIGUES FERREIRA, CNPJ: 21.686.799/0001-91, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 183/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o MC CARLOS SAGAZ, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: CARLOS EDUARDO FREITAS

III – CPF: 0XX.XXX.XX7-03

IV – ENDEREÇO: Rua dos Suspiros, nº 361, Campo Belo (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.932-605.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas lo-

cais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DO-C-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.1500000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de CARLOS EDUARDO FREITAS, CPF: 0XX.XXX.XX7-03, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 185/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor DADO VIANNA, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua A, nº 31, São Luiz, Volta Redonda/RJ – CEP: 27.286-336.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos

na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LLM PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 57.234.255/0001-36, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2026/SFI

Processo SEI-2026-10002007, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de distribuição de entrega de notificações relativas ao recadastramento imobiliário realizado através dos dados de Geoprocessamento.

2º – FAVORECIDO: SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, CPF 8XX.XXX.XX7-72.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-011515243.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20261188 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.200 9.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10002007, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de SUELY DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, CPF 8XX.XXX.XX7-72, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 182/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar dire-

tamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a banda HUNTER QUEEN, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: LEONARDO DE FRANCA OLIVEIRA

III – CNPJ: 67.152.192/0001-22

IV – ENDEREÇO: Rua Bendito Soares, nº 22, casa, Japuiba (Cunhambebe), Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.934-060.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LEONARDO DE FRANCA OLIVEIRA, CNPJ: 67.152.192/0001-22, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2026/SDSP

Processo nº SEI-2026-06001972, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, para prestação de serviço de acolhimento institucional de 01 (uma) pessoa idosa, em caráter continuado, compreendendo a disponibilização de vaga em regime de acolhimento institucional, com atendimento integral e individualizado, destinado à garantia de proteção, moradia, alimentação, higiene, segurança, cuidados cotidianos, convivência e demais serviços necessários à adequada permanência da pessoa idosa acolhida, que tem por finalidade assegurar a continuidade do acolhimento institucional atualmente prestado à pessoa idosa, decorrente de medida protetiva determinada nos autos do Processo Judicial nº 0801627-84.2026.8.19.0003, garantindo a manutenção da proteção integral e evitando qualquer interrupção indevida do atendimento.

2º – FAVORECIDO: CASA DE REPOUSO FILHOS DA PROMESSA – CNPJ: 45.951.695/0001-25.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seis-

centos reais), sendo R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) por mês.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o item 9 e seus subitens do Termo de Referência, DO-C-SEI-01516174.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será de 12 (doze) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor valor ofertado, conforme proposta de preços, DOC-SEI-01472023 e justificativa, DOC-SEI-01472334.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Dotação Orçamentária: 26.2601.08.244.0134.2248.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-06001972, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa CASA DE REPOUSO FILHOS DA PROMESSA – CNPJ: 45.951.695/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N.º 184/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a BANDA RUBRÔ, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: LUCAS MATHEUS PIRES

III – CNPJ: 43.184.492/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua José Elias Rabha, nº 59, Andar/Sobrado, Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23906-000.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DO-C-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os docu-

mentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS MATHEUS PIRES, CNPJ: 43.184.492/0001-25, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 189/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ RODRIGO CAMACHO, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: LUCAS MATHEUS PIRES

III – CNPJ: 43.184.492/0001-25

IV – ENDEREÇO: Rua José Elias Rabha, nº 59, Andar/Sobrado, Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23906-000.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DO-C-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12

(doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS MATHEUS PIRES, CNPJ: 43.184.492/0001-25, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 186/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar direta-

mente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o cantor ZÉ JÚNIOR, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS

III – CNPJ: 15.071.276/0001-38

IV – ENDEREÇO: Rua Dois, nº 149, Camorim, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.912-415.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente

execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS, CNPJ: 15.071.276/0001-38, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 190/2026/SCP

A Srª. Secretária Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1398/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000826

II – CREDOR: VAGNER DOS SANTOS

III – CNPJ: 54.731.212/00001-78

IV – ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva, 269, Casa 2, Morro do Carmo, CEP: 23.903-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação dos artistas DJ Jacaré, DJ Marcelo Reis, DJ GrandMaster Raphael e MC Teko, por intermédio da pessoa jurídica 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 54.731.212/0001-78, para realização de apresentações artístico-culturais integrantes do evento denominado “Projeto Encontro das Antigas”, no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Valor
Atração	Cachê DJ Marcelo Reis	R\$ 1.500,00
Atração	Cachê DJ GrandMaster Raphael	R\$ 2.600,00
Atração	Cachê MC Teko	R\$ 3.000,00
Atração	Cachê DJ Jacaré	R\$ 1.500,00
Logística e suporte	Alimentação, transporte e logística de equipamentos dos artistas	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 9.600,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 12 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01452392 e justificativa, DOC-SEI-01525035.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01452394 e justificativa, DOC-SEI-01525035.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01452392.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000826, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de VAGNER DOS SANTOS, CNPJ: 54.731.212/00001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 181/2026/SCP

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a dupla LINS & BABY, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: ADEMIR LINS CAVALCANTE

III – CPF: 2XX.XXX.XX7-53

IV – ENDEREÇO: Rua Silva Jardim, 5, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.933-235.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DOC-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.1500000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de ADEMIR LINS CAVALCANTE, CPF: 2XX.XXX.XX7-53, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2026/SFI

Processo SEI-2026-10002004, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de distribuição de entrega de notificações relativas ao cadastramento imobiliário realizado através dos dados de Geoprocessamento.

2º – FAVORECIDO: GABRIEL SEABRA BERNARDO, CPF 1XX.XXX.XX7-01.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no pra-

zo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-015141955.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20261188 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.201 0.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10002004, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de GABRIEL SEABRA BERNARDO, CPF 1XX.XXX.XX7-01, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE DISPENSA Nº 018/2026/SFI

Processo SEI-2026-10002008, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de distribuição de entrega de notificações relativas ao recadas-

tramento imobiliário realizado através dos dados de Geoprocessamento.

2º – FAVORECIDO: ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, CPF 8XX.XXX.XX7-20.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-01515330.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20261188 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.200 9.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10002008, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS, CPF 8XX.XXX.XX7-20, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 187/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o DJ PEDRO MATARIZ, com base no artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000273

II – CREDOR: PEDRO LUIZ DA SILVA

III – CPF: 0XX.XXX.XX7-17

IV – ENDEREÇO: Praia de Matariz – Ilha Grande/RJ.

V – OBJETO: Credenciamento para a contratação de artistas locais que irão se apresentar nos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Angra dos Reis. Esses eventos estão listados no calendário de eventos turísticos, culturais, religiosos, esportivos e comunitários, através do Chamamento Público nº 003/2026/SCP.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor será pago por apresentação de acordo com a tabela divulgada no Edital, DO-C-SEI-01243546, conforme o item 13.3 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VII – DO PRAZO: A validade do Chamamento Público é de 12 (doze) meses. O artista será convocado de acordo com o item 11 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Empresa credenciada por Chamamento Público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com a tabela do Edital, DOC-SEI-01243546.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento pelos serviços prestados será efetuado conforme os valores brutos estabelecidos na tabela, dos quais serão deduzidos os impostos devidos na fonte, conforme a legislação vigente, item 13 do Termo de Referência, DOC-SEI-01239793.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260309 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339036.1500000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000273, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de PEDRO LUIZ DA SILVA, CPF: 0XX.XXX.XX7-17, com fulcro no inciso IV, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2026/SFI

Processo SEI-2026-10002000, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviço de distribuição de entrega de notificações relativas ao recadastramento imobiliário realizado através dos dados de Geoprocessamento.

2º – FAVORECIDO: DANIELLY THOMAZ, CPF 0XX.XXX.XX7-41.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Fiscal da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-01514702.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Ficha nº 20261188 e Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.200 9.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-10002000, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de DANIELLY THOMAZ, CPF 0XX.XXX.XX7-41, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 207/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa ARTE VIVA PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: O CONTRATO tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo MUNICÍPIO em favor do PATROCINADO para formalização de patrocínio institucional e financeiro do Município de Angra dos Reis à proponente Arte Viva Produções para apoio à realização da 18ª Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis – FITA 2026, no período de 08 a 24 de outubro de 2026, mediante o aporte financeiro de R\$ 1.940.000,00 e o recebimento de contrapartidas institucionais, publicitárias, culturais e sociais, de-

corrente da concessão do patrocínio (Lei Municipal nº 3.006/00).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: O prazo do presente CONTRATO terá início a partir da publicação no PNCP(portal nacional de contratações públicas) e término após a finalização das obrigações do MUNICÍPIO e PATROCINADA.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à execução do presente CONTRATO correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2180 – Apoio à Cultura; Ficha/Dotação: 20260308; Dotação: 20.2022.13.392.0219.2180.339039, Fonte de Recursos: 15000000, e EMPENHO Nº 3004, de 04/09/2026, no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Cultura e Patrimônio no ID 01524785, constante no processo administrativo nº SEI-2026-03000855.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026

ANGRA DOS REIS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 16/09/2026, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE
PAUTA DE SESSÃO Nº 035/2026

Sessão plenária de: 16/09/2026

Horário: 10H

Recorrente: Érico Filho Representação Comercial Ltda

Processo SEI 2026-01004519

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES

PRESIDENTE INTERINA - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO

SECRETÁRIA - CMC

Saúde às fls. 1588, do Processo Administrativo 2016008242.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E ALMIR BRANDÃO.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 012/2015/SSA, referente à locação do imóvel situado na Rua José Belmiro da Paixão, nº 148, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, inscrição do IPTU sob o nº 01.03.006.0203.001, com 143,34 m2 de área total construída com inscrição de IPTU nº 01.03.009.0170.010, para instalação e funcionamento do Setor Patrimônio.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/09/2026 e término em 31/08/2027.

VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), correspondente ao valor mensal do aluguel de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0204.2209.339036.16350000, Ficha 20260769, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1592, de 05/08/2026, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E O JOSÉ ANDRÉ MOREIRA DO CARMO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 063/2013/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Estrada Barra Mansa, slnº, Serra D'água, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 96,00 m2, com inscrição de IPTU nº 02.16.002.0205.001, para instalação e funcionamento da ESF SERRA D'ÁGUA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 21/08/2026 e término em 20/08/2028.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 43.392,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.808,00 (um mil oitocentos e oito reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20260794, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1635, de 20/08/2026, no valor de R\$ 4.218,67 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 30, 1, da Lei nº 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de

Saúde às fls. 1566 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 042/2026/SSA.COGED, de 03/08/2026 às fls. 1579/1581, do Processo Administrativo nº 2016008095.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A MARIA DALVA DE ANDRADE BASCUR.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a revisão do valor do Contrato nº 009/2012/SSA, referente à locação do imóvel situado na Rua das Flores, nº 420-A, Vila Histórica, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 04.02.010.0614.001, para instalação e funcionamento da ESF VILA HISTÓRICA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 31/08/2026 e término em 30/08/2028.

VALOR: Em razão da atualização do valor locatício apurada por meio do Laudo de Avaliação do Imóvel, constante às fls. 1584 à 1591 dos autos, o valor anual do contrato fica acrescido em R\$ 2.692,56 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), passando de R\$ 54.331,44 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 57.024,00 (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais). Dessa forma, o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais), produzindo efeitos a partir da data estabelecida neste Termo Aditivo.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20260794, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1371, de 20/08/2026, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art.56.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1583, e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 052/2026/SSA.SUAPR de 13/08/2026, às fls. 1594 e 1596, constantes do Processo Administrativo nº 2016008110.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 94, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2024/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 171/2024/SSA, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO DE USUÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Pregão Presencial nº 90015/2024.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/08/2026 e término em 26/08/2027.

VALOR: O valor do presente reajuste é de R\$ 320.155,18 (trezentos e vinte mil e cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

Tal reajuste, pelo índice IPCA-E, corresponde a aproximadamente 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) do valor do contrato, conforme cálculo em ID. 01335860 do Processo Administrativo nº SEI-2026-15002741. Deste modo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 6.196.244,14 (seis milhões e cento e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e quatro mil e quatorze centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.33903 9.16000000, Ficha nº 20260810, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1388, de 20/08/2026, no valor de R\$ 355.726,85 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte seis reais e oitenta e cinco centavos).

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.33903 9.16000000, Ficha nº 20260823, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1387, de 20/08/2026, no valor de R\$ 127.850,29 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, c/c Art. 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis ID. 01370425 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 095/2026/SSA.SUASA em ID. 01483009, constantes do Processo Administrativo nº SEI-2026-15002741.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 222/2026/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 171/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE

ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA, firmado em 21/08/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora LUANA CLARICE DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 30078, para exercer a gestão do contrato nº 171/2024/SSA, processo nº 2023042315, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, TREINAMENTO DE USUÁRIO, ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM UNIDADES GERENCIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90015/2024.

Art. 2ª Ficam designados os servidores JORDAN CIDRAL MAIA, matrícula nº 34086 e EDIL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4502242 para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designado o servidor ANTÔNIO HENRIQUE Bessa CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 10391, para exercer a suplência da fiscalização e gestão do mesmo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1298/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II,

alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através das Leis Municipais: nº 1.683, de 26 de maio de 2006 e Lei nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 13.620, de 05 de julho de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1918, de 05 de julho de 2024, retificado pelo Decreto nº 13.669, de 02 de agosto de 2024, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1936, de 02 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Memorando SMGP/ASRH Nº804, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 10 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-01007951.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ALINE PERES DE OLIVEIRA SOARES, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE SETEMBRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 212/2026/SSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. MARCOS SANTOS ROCHA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 227/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA

DE SAÚDE, e PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, firmado em 27/12/2024, com fulcro no art. 7, caput da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora LIDIANE GUIMARÃES DE AZEVEDO, matrícula nº 33339, para exercer a gestão do Contrato nº 227/2024/SSA, Processo nº 2023049307, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS E PERMANENTES DE AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designado o servidor GABRIEL DUTRA DOS SANTOS, matrícula nº 34159, e a servidora LUCIANA DA SILVA PARENTE, matrícula nº 4502289, para exercerem a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor FRANKLIN FERREIRA DE PAULO, matrícula nº 32769, para exercer a suplência da gestão e o servidor VITOR HUGO REIS DA SILVA, matrícula nº 11688, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 04/09/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCOS SANTOS ROCHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

